REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Solicita ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, informações acerca da viagem do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, o Sr. Sergio Moro, e sua comitiva, para os Estados Unidos da América (EUA).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, informações acerca da viagem do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, o Sr. Sergio Moro, e sua comitiva, para os Estados Unidos da América (EUA)¹:

- O Ministro da Justiça e da Segurança Pública foi aos Estados Unidos da América em missão oficial? Se sim, qual? A convite de quem?
- 2. Quando e por iniciativa de quem as tratativas para a referida viagem se iniciaram?
- 3. Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória à referida viagem, tanto entre as partes brasileiras e

¹ Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/sob-pressao-moro-esconde-detalhes-deagenda-em-visita-aos-eua.shtml. Acessado em: 25 de junho de 2019.



estadunidenses, quanto entre os diferentes órgãos brasileiros e norteamericanos envolvidos.

- 4. Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas?
- 5. Solicita-se a lista completa e discriminada dos custos da viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens, além de todos os funcionários públicos ou não que acompanharam o Ministro na viagem tratada em tela.
- 6. Quem foram os responsáveis pela elaboração da agenda do Ministro? Quais critérios foram utilizados e que objetivos estavam em pauta na elaboração da mesma?
- 7. Solicita-se o envio da agenda completa do Ministro durante a referida viagem, com os locais e datas de cada compromisso, e a lista completa dos participantes e interlocutores, brasileiros e estrangeiros, com seus respectivos cargos em cada um dos eventos e encontros.
- 8. O Ministro se reuniu com empresários? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?
- 9. O Ministro se reuniu especificamente com empresário do ramo de armas?
- 10. Solicita-se o envio da ata de todas as reuniões e compromissos, assim como eventuais documentos advindos de compromissos assumidos.

JUSTIFICATIVA

A imprensa brasileira noticiou amplamente que o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, o Sr. Sergio Moro viajou esta semana aos Estados Unidos e não divulgou detalhes de sua agenda pública no país. Os Ministros de Estado informam suas agendas via assessoria ou no site do Ministério quais são seus compromissos oficiais ao longo de cada dia, constando o horário, o local e os convidados e convidadas.

Este requerimento de informação tem o fito de obter mais detalhes sobre esta viagem do Ministro da Justiça e da Segurança Pública e sua comitiva aos Estados Unidos, como a natureza e objetivo da viagem, os valores gastos, os participantes da comitiva ministerial, a justificativa que contemple **interesse público** e demais informações.

Conforme reportagem da Folha de São Paulo, o Ministro chegou aos EUA no sábado, dia 22 de junho, e desde o dia 18 de junho que o jornal requereu o roteiro da visita do Sr. Sergio Moro à sua assessoria, porém não obteve resposta. No início da noite desta segunda-feira (24), o Ministério da Justiça afirmou, em email encaminhado após pedido da reportagem, que Moro visitaria "agências encarregadas da aplicação da lei nos EUA" e que, por questões de segurança, os detalhes só seriam divulgados ao final de cada dia.

Inicialmente, a assessoria do Ministro havia informado que estava esperando fechar o roteiro completo para passá-lo à imprensa; depois, que não tinha conhecimento da logística do Sr. Sergio Moro nos Estados Unidos da América e, por fim, alegou segurança.

Portanto, como não há agenda oficial do Ministro da Justiça e da Segurança Pública nos Estados Unidos da América, não se sabe quais atividades oficiais seriam realizadas ou se existiram de fato.

A Constituição Federal afirma, em seu artigo 37, que a administração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. É papel do Poder Legislativo fiscalizar atos e gastos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

Ivan Valente Líder do PSOL

Fernanda Melchionna Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina PSOL/MG David Miranda PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues PSOL/PA

Glauber Braga PSOL/RJ

Luiza Erundina PSOL/SP

Marcelo Freixo PSOL/RJ

Sâmia Bomfim PSOL/SP

Talíria Petrone PSOL/RJ